

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 41ª SESSÃO ORDINÁRIA**

25/11/2024 (segunda-feira) – 19h30

4ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 2º Período Legislativo  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

### **PEQUENO EXPEDIENTE** (Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2024;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

\*\*\*

### **GRANDE EXPEDIENTE** (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

\*\*\*

### **ORDEM DO DIA** (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 082/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 036/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO sobre o Projeto de Lei nº 036/2024 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

**1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências".

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 083/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 003/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO sobre o Projeto de Resolução nº 003/2024 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

**1ª ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

\*\*\*

**TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO**  
(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

\*\*\*

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**  
(Art. 102 do Regimento Interno)

\*\*\*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 22 de novembro de 2024.

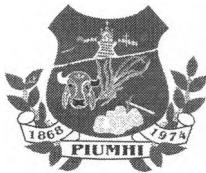
  
**WILDE WILLIS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este (a), conforme determina a  
legislação municipal.

Data de disponibilização: 22 / 11 / 2024

Data de publicação: 22 / 11 / 2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piunhi.mg.leg.br](http://www.piunhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 41ª SESSÃO ORDINÁRIA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO  
A SER REALIZADA NO DIA 25/11/2024**

John Doe

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

808n72

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

  
REINALDO BENTO REIS DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

## SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 22 de novembro de 2024.

  
**WILDE WELLIS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi